



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4855 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 026/2017

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 09/03/2017

1. PROJETO

Atualização de Processos Políticos e Institucionais para a Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- PNEDH

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 3.2 - Informações coletadas e sistematizadas para a identificação e seleção das experiências de sucesso em educação e Direitos Humanos de instituições públicas, privadas e não-governamentais nos municípios, nos estados e na União

2.2 ATIVIDADES

Atividade 3.2.5 - Mapear os produtos existentes na área de educação e Direitos Humanos gerados por instituições parceiras e projetos de cooperação

3. JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como foco principal a avaliação final do projeto de cooperação internacional, celebrado entre essa Secretaria e a Organização dos Estados Iberoamericanos, em 2008.

Nesse caso, busca-se realizar uma avaliação global do projeto tendo em vista sua longevidade e contexto de profundas alterações nos mecanismos de cooperação e monitoramento de instrumentos dessa natureza, após acórdãos do TCU, o que exige uma avaliação final mais detalhada, contendo levantamento e análise das principais documentações do projeto, tais como Projeto Original e as Revisões Substantivas e Mandatárias, bem como, verificar quais atividades foram implementadas e quais deixaram de ser, assim como os resultados obtidos e os dados orçamentário-financeiros executados durante o referido Projeto.

Dessa forma, julga-se que esta avaliação final é de extrema importância, pois é através dela que ficará perceptível a eficácia do Projeto OEI/BRA-08/006 □ □Atualização de Processos Políticos e Institucionais para a Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos □ PNEDH□.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultor especializado para elaboração de Documentos Técnicos de Avaliação ex-post das atividades realizadas no âmbito do Projeto OEI/BRA-08/006, abrangendo o período de dezembro de 2008 a agosto de 2017

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Avaliação PRODOC)

1. Participar de reuniões com equipe técnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
2. Analisar os principais documentos do projeto, como o Documento de Projeto original e as respectivas revisões substantivas e mandatárias;
3. Analisar os arquivos do projeto, a fim de analisar os produtos contratados por meio do mesmo, inclusive publicações;
4. Por meio de entrevistas, visitas, análise documental ou contatos telefônicos, realizar levantamento das atividades implementadas e não implementadas pelo projeto, assim como os resultados obtidos com o mesmo;
5. Realizar levantamento e consolidação dos dados orçamentário-financeiros do projeto;
6. Identificar as lições aprendidas e boas práticas acumuladas ao longo de sua vigência;
7. Elaborar Documento Técnico Avaliativo ex-post das ações realizadas pela Coordenação Geral de Educação em Direitos Humanos e pelo Projeto OEI/BRA-08/006.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Avaliação PRODOC)

- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Avaliação PRODOC)

- Experiência profissional mínima de 6 (seis) anos em Direitos Humanos;
- Desejável conhecimento da política brasileira para a Educação em Direitos Humanos;
- Desejável experiência profissional com atividades relacionadas ao monitoramento, avaliação ou gestão de programas e projetos, preferencialmente públicos ou de cooperação internacional, relacionados à temática de direitos humanos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Avaliação PRODOC)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.2.5	Produto 01 □ Documento Técnico que apresente a metodologia que será utilizada pelo consultor para avaliação do Projeto OEI/BRA-08/006.	30 dias após a assinatura do contrato

3.2.5	Produto 02 □ Documento Técnico Avaliativo ex-post do Projeto OEI/BRA-08/006, abrangendo o período de dezembro de 2008 a dezembro de 2013 que contenha análise sobre: a) processos de implementação; b) alcance dos resultados originalmente almejados; c) contribuição do mesmo para o fortalecimento das capacidades institucionais da Secretaria de Direitos Humanos; d) Anexos (incluindo lista de entrevistados, instrumentos usados para coleta de dados e lista dos principais documentos consultados).	55 dias após a assinatura do contrato
3.2.5	Produto 03 □ Documento Técnico Avaliativo ex-post do Projeto OEI/BRA-08/006, abrangendo o período de janeiro de 2014 a agosto de 2017 e contendo análise quanto a: a) processos de implementação; b) alcance dos resultados originalmente almejados; c) contribuição do mesmo para o fortalecimento das capacidades institucionais da Secretaria de Direitos Humanos; d) Anexos (incluindo lista de entrevistados, instrumentos usados para coleta de dados e lista dos principais documentos consultados).	80 dias após a assinatura do contrato
3.2.5	Produto 04 □ Documento Técnico Avaliativo ex-post do Projeto OEI/BRA-08/006, abrangendo o período de dezembro de 2008 a agosto de 2017 e contendo análise global do período quanto: a) ao alcance das ações realizadas e legados deixados pelo projeto no contexto das políticas brasileiras para educação em direitos humanos; b) Anexos (incluindo lista de entrevistados, instrumentos usados para coleta de dados e lista dos principais documentos consultados).	100 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor Avaliação PRODOC Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 3 meses e 12 dias

Data de Término: 20/08/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor Avaliação PRODOC)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo contará com análise curricular e entrevista.

13. CONSIDERAÇÕES

- Previsão de viagens: Estão previstas, ao longo do contrato, a realização viagens que subsidiem o objetivo da consultoria.
- Os produtos serão recebidos e homologados pela SEDH que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.
- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.
- Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues duas cópias em meio eletrônico (CD)

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

PERFIL: - Sênior - De 6 (seis) anos a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses de experiência de trabalho relevante; ou Mestrado em área do conhecimento relevante aos produtos a serem elaborados.

BASE DE CÁLCULO: Será considerada a fórmula abaixo para obter a pontuação final dos candidatos concorrentes:

- Fase I (análise curricular): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 70 e dividir o resultado pela pontuação máxima da fase
- Fase II (entrevista): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 30 e dividir o resultado por 70 (pontuação máxima da fase)
- Somar resultados de cada fase para obter o Total Geral de Pontos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO □ ANÁLISE CURRICULAR (Fase I):

Objetivo da Contratação: Contratação de consultor especializado para elaboração de Documentos Técnicos de Avaliação ex-post das atividades realizadas no âmbito do Projeto OEI/BRA-08/006, abrangendo o período de dezembro de 2008 a agosto de 2017

Pontuação Máxima: 50 pontos

1. Formação Acadêmica:

- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC (obrigatório)

Critérios: Não Possui Graduação 0 Possui Graduação 10

- Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC (obrigatório)

Critérios: Não Possui Mestrado 0 Possui Mestrado 10

2. Experiência Profissional:

- Experiência profissional mínima de 6 (seis) anos em Direitos Humanos (obrigatório).

Critérios:

Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0

Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5

Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5

Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5

Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

- Desejável experiência profissional com atividades relacionadas ao monitoramento, avaliação ou gestão de programas e projetos, preferencialmente públicos ou de cooperação internacional, relacionados à temática de direitos humanos.

Critérios:

Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0

Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5

Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5

Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5

Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

3. Conhecimentos/Habilidades Específicas:

- Desejável conhecimento da política brasileira para a Educação em Direitos Humanos.

Critérios:

Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0

Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5

Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5

Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5

Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

Motivos para desclassificação:

1) Não identificou número do edital no envelope e/ou perfil em que se candidata;

2) Não cumprimento dos itens obrigatórios;

3) Falta de informação das atividades desempenhadas;

4) Vínculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional;

5) Pontuação menor a: XX

6) Data da envio do currículo posterior a 20/03/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO □ ENTREVISTA (Fase II):

(Pontuação Máxima: 70 pontos)

ENTREVISTA:

a) Adequação ao Perfil Requerido:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

b) Características Pessoais:

- Comunicação verbal (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico) e não verbal Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Coerência e domínio na descrição dos trabalhos propostos:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Planejamento (tem visão sistêmica):

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Inovação/Independência (tem facilidade de encontrar soluções, tem iniciativa):

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Relação Interpessoal/Equilíbrio Emocional (comportamento pessoal: aceita crítica, respeita as pessoas):

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Potencial de Liderança Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).